

Art. 3º - O prazo para apresentação de recurso, previsto no artigo 3º, parágrafo único, da Resolução SES nº 1.825/2019, iniciará-se a partir da ciência da decisão pela **OSS HMTJ**, por qualquer dos meios previstos no art. 2º da mesma resolução.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de setembro de 2019

WANDERLEY DA CRUZ AMARAL
Subsecretário de Controle Interno e Compliance

Id: 2206993

PORTARIA SCIC/SES Nº 065 DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCCIONATORIO Nº E-08/001/1070/2018.

O SUBSECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO E COMPLIANCE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 5.427, de 01 de abril de 2009, e pela Resolução SES nº 1.825, de 26 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a sanção administrativa, na espécie **ADVERTÊNCIA**, prevista no item 15.7.5, alínea a, dos Contratos de Gestão nº 001/2018; 002/2018; 003/2018; 004/2018; 020/2018; 021/2018 e 022/2018, em face da **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO UNIR SAÚDE**, pelo descumprimento da Cláusula 5ª do Anexo VI do Edital de Seleção nº 003/2017, 009/2018, 010/2018 e 012/2018; item 8.4.11 do Anexo I do Edital de Seleção nº 010/2018;

Art. 2º - Aplicar a sanção administrativa, na espécie **MULTA**, prevista no item 15.7.5, alínea b, dos Contratos de Gestão nº 001/2018; 002/2018; 003/2018; 004/2018; 020/2018; 021/2018 e 022/2018, no valor total de **R\$ 8.056,70 (oito mil cinquenta e seis reais e setenta centavos)**, em face da **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO UNIR SAÚDE (OSS UNIR)**, pelo descumprimento da alínea "c" do item 8.3.3 do Anexo I do Edital de Seleção nº 009/2018 e 010/2018; alínea "c" do item 8.3.3 do Anexo I do Edital de Seleção, que constam tanto no Contrato de Gestão nº 019/2018 quanto no contrato nº 020/2018;

Art. 3º - O prazo para apresentação de recurso, previsto no artigo 3º, parágrafo único, da Resolução SES nº 1.825/2019, iniciará-se a partir da ciência da decisão pela **OSS UNIR**, por qualquer dos meios previstos no art. 2º da mesma resolução.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de setembro de 2019

WANDERLEY DA CRUZ AMARAL
Subsecretário de Controle Interno e Compliance

Id: 2206994

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS
DE 06.09.2019**

PROCESSO Nº E-08/001/2001/2018 - HOMOLOGO a Licitação por Pregão Eletrônico nº 161/2019, nos termos do pronunciamento da Pregoeira, conforme a Ata de Pregão de Adjudicação. Autorizo a despesa em nome da Empresa **BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO E CORRELATO LTDA EPP**, referente ao único item do certame pelo valor total de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais), a conta do PT 2961.10.302.0151.8341 - ED 3390.30.07 - Fonte 122.

Id: 2206907

**DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS
DE 06.09.2019**

PROCESSO Nº E-08/001/5980/2016 - HOMOLOGO a Licitação por Pregão Eletrônico nº 173/2019, nos termos do pronunciamento da Pregoeira, conforme a Ata de Pregão de Adjudicação. Autorizo a despesa em nome da Empresa **HOUSE MED PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA.**, referente ao único item do certame pelo valor total de R\$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais), a conta do PT 2961.10.302.0151.8340 - ED 3390.30.26 - Fonte 100.

Id: 2206908

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE PERÍCIA MÉDICA**

**ATOS DO SUPERINTENDENTE
DE 05.09.2019**

READAPTA, pelo prazo de 2 anos, a readaptação dos servidores:

CLAUDIO GODINHO NOVAES, Perito Criminal, matr. nº 860.327-6, ID Funcional nº 2967188-4, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, fora do plantão noturno, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-36/271/23/2019.

FRANCILDO SOUSA ALVES, Oficial de Cartório Policial, matr. nº 819.559-6, ID Funcional nº 2957693-8, serviços que não exijam repetitividade de movimentos durante tempo superior a 30% da jornada de trabalho, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços internos, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-36/308/050/2019.

GLORIA REGINA DA S LEMOS, Professor Docente I, matr. nº 161.664-8 e nº 944.361-5, ID Funcional nº 3736123-6, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, em local com acesso através de rampas ou elevadores, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-03/007/3594/2019.

PRORROGA, pelo prazo de 1 ano, a readaptação dos servidores:

DENISE MARIA DE SOUZA, Professor Docente I, matr. nº 839.018-9, ID Funcional nº 3613571-2, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 12 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-03/006/1361/2019.

FABIO MARTINS RIBEIRO, Professor Docente I, matr. nº 946.372-0, ID Funcional nº 4335359-2, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 12 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-03/005/3717/16.

FERNANDO DOS SANTOS MOREIRA, Servente, matr. nº 193.574-1, ID Funcional nº 3543438-4, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-01/601.284/05.

NELSON LUIZ MOURA ESTIENE, Técnico em Enfermagem, matr. nº 298.678-4, ID Funcional nº 3135694-0, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam repetitividade de movimentos durante tempo superior a 30% da jornada de trabalho, fora de plantão da emergência, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-08/221532/2012.

SIDNEI DA SILVA, Agente Socioeducativo Masculino, matr. nº 949.797-5, ID Funcional nº 4351872-9, serviços internos sem contato habitual com menores cumprindo medidas socioeducativas em regime fechado, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-03/021/1344/2019.

PRORROGA, pelo prazo de 2 anos, a readaptação dos servidores:

ALEXANDRE DA SILVA FIGUEIREDO, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, matr. nº 816.525-0, ID Funcional nº 1974518-4, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, em função sem contato habitual e permanente com presos ou detentos, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-21/068.010/2017.

CELSO DE SOUZA BARROS, Inspetor de Polícia, matr. nº 809.353-6, ID Funcional nº 2962956-0, fora das diligências policiais, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, fora de plantão, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-08/220.123/2012.

CINTYA KEIZE DE CARVALHO LUIZ, Professor Docente I, matr. nº 929.931-4, ID Funcional nº 560891-0, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-03/016/1574/16.

JULIENE NOVAES DE PAULA CAMPOS, Odontólogo, matr. nº 835.457-3, ID Funcional nº 1985278-9, em local até 50km da residência atual e em serviços administrativos, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-08/220.458/2010.

LEILA SANDRA DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, matr. nº 851.482-0, ID Funcional nº 3060591-1, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, fora de plantão da emergência, fora de plantão, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-08/220.668/2007.

LUCIO CARLOS DA SILVA, Servente, matr. nº 5.001.187-3, ID Funcional nº 3641296-1, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-03/013/524/2019.

MARCO ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA, Perito Criminal, matr. nº 860.424-1, ID Funcional nº 2965553-6, serviços internos, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-09/148/15/2017.

MARIA TEREZA BAIERL, Professor Docente I, matr. nº 914.039-3, ID Funcional nº 4188120-6, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-03/025/1776/2017.

MIGUEL LUIZ FERREIRA SOARES, Professor Docente I, matr. nº 5.012.925-3 e nº 827.036-5, ID Funcional nº 4049492-6, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-03/002/2717/2019.

MIRIAN REGINA SILVA DA ROCHA BORRET, Auxiliar de Enfermagem, matr. nº 813.495-9, ID Funcional nº 554319-3, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, fora de plantão da emergência, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-01/600.017/2003.

PAULO CESAR DOS SANTOS AZEVEDO, Oficial de Cartório Policial, matr. nº 860.495-1, ID Funcional nº 2953196-9, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, fora das diligências policiais, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-09/298/28/2017.

REGINA DE FATIMA CABRAL DE REZENDE, Merendeira, matr. nº 5.011.946-0, ID Funcional nº 3330954-0, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-03/11402830/2011.

PRORROGA, pelo prazo de 3 anos, a readaptação do servidor **ROSANGELA MACHADO DE CASTRO**, Professor Docente I, matr. nº 936.115-5, ID Funcional nº 4315332-1, sem contato direto e permanente com aluno, fora do turno da noite, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-03/007/289/2017.

DE 06.09.2019

READAPTA, ex ofício, pelo prazo de 6 meses, o servidor **CRISTINA MARIA DE BARROS DIAS**, Enfermeiro, matr. nº 30.860-1, ID Funcional nº 2575134-4, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam repetitividade de movimentos durante tempo superior a 30% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação.

READAPTA, ex ofício, pelo prazo de 1 ano, a readaptação dos servidores:

CRISTIANE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA DOS SANTOS, Professor Docente I, matr. nº 896.289-6, ID Funcional nº 4273239-5, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 12 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação.

DESIREE OLIVEIRA SOUZA DE FIGUEIREDO, Professor Docente I, matr. nº 3.083.824-7 e nº 3.032.116-0, ID Funcional nº 5007625-6, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 12 meses, em local até 50km da residência atual, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação.

GISELLE DA ROCHA REIS, Psicólogo, matr. nº 3.035.065-6, ID Funcional nº 5009227-8, serviços internos sem contato habitual com menores cumprindo medidas socioeducativas em regime fechado, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação.

MARCIO JOSE LAMEIRAO, Técnico de Equipamentos Médicos e Odontológicos, matr. nº 298.824-4, ID Funcional nº 3025783-2, fora de plantão, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10 % do peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação.

MARGARETH DE JESUS DOS SANTOS, Professor Docente I, matrícula nº 838.940-5 e nº 845.114-8, ID Funcional nº 4015115-8, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 12 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação.

MONICA CRISTINA JACOB RAYMUNDO, Professor Docente I, matr. nº 5.013.760-3, ID Funcional nº 3879241-9, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 12 meses, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação.

SANDRO WALACE CORREA, Inspetor de Polícia, matr. nº 872.172-2, ID Funcional nº 565944-2, fora das diligências policiais, em função sem contato habitual e permanente com presos ou detentos, retirar porte de arma, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação.

VERONICA TOZZO DE QUEIROZ, Professor Docente I, matr. nº 926.092-8, ID Funcional nº 4256143-4, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 12 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação.

READAPTA, ex ofício, pelo prazo de 2 anos, a readaptação dos servidores:

ANA PAULA BARRETO RANGEL, Professor Docente I, matr. nº 926.639-6, ID Funcional nº 4218941-1, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação.

CARLA TINOCO DE MESQUITA, Professor Docente I, matr. nº 834.067-1 e nº 912.951-1, ID Funcional nº 3349963-2, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, em local diferente da lotação atual, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação.

ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, matr. nº 948.255-5, ID Funcional nº 4336832-8, em função sem contato habitual e permanente com presos ou detentos, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam repetitividade de movimentos durante tempo superior a 30% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação.

LETICIA LUZIA DE SANT ANA, Professor Docente I, matr. nº 920.605-3, ID Funcional nº 4211673-2, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação.

MARCIA DOS SANTOS VIEIRA, Professor Docente II, matr. nº 5.022.943-4, ID Funcional nº 3457355-0, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação.

PAULO FREITAS DA SILVA, Agente Socioeducativo Masculino, matr. nº 3.055.356-4, ID Funcional nº 4359466-2, serviços internos sem contato habitual com menores cumprindo medidas socioeducativas em regime fechado, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação.

SILIA FEIJO MAIA, Professor Docente I, matr. nº 5.000.076-9, ID Funcional nº 3259136-5, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação.

SUZANA DE CASTRO PASSOS, Professor Docente I, matr. nº 832.926-0, ID Funcional nº 3967076-7, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação.

PRORROGA, ex ofício, pelo prazo de 1 ano, o servidor **SHIRLEI CAMPOS VICTORINO**, Professor Docente I, matr. nº 827.570-3, ID Funcional nº 4054307-2, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 12 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação.

PRORROGA, ex ofício, pelo prazo de 2 anos, a readaptação dos servidores:

EDIVA MENDES DE QUEIROZ, Professor Docente I, matr. nº 833.202-5, ID Funcional nº 3281114-4, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação.

FLAVIA MARIA GOMES, Professor Docente II, matr. nº 5.007.872-4, ID Funcional nº 3407738-3, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação.

LEANDRO RUSSO GALVÃO, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matr. nº 976.054-7, ID Funcional nº 4427337-1, em local até 50km da residência atual, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação.